

PORTARIA Nº 1.953/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Revoga a Autorização Definitiva de Funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea, e a homologação de cursos de aviação civil do Aeroclube de Balsa Nova.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.045720/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Autorização Definitiva de Funcionamento, e conseqüentemente o Certificado de Atividade Aérea (CAA), e de qualquer homologação/autorização de cursos de aviação civil do AERoclube de Balsa Nova, situado na Estrada Thalia, s/n. Fazenda São Carlos, em Balsa Nova - PR, CEP: 83650-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA